DECRETO Nº 1044 DE 21 DE ABRIL DE 1983

*(Publica no DOE 316 de 03 de maio de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto Lei nº 11 de 09 de março de 1.982 e na conformidade do inciso I do Art. 40 do Decreto nº 54 de 09 de março de 1.982;

 R E S O L V E :

 Promover, na Polícia Militar de Rondônia pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 1.983, ao posto de 2º Ten PM, os seguintes Aspirantes a Oficial PM:

 - Asp Of. PM RE 0199 MONOEL DAS CHAGAS MOREIRA

 - Asp Of. PM RE 0023 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES

 Palácio do Governo em Porto Velho-RO, 21 de Abril de 1.983, 93º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador